

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 417756
PORTARIA: 1124/12-SAGA

Objetivo: Participar do Curso Básico de Busca e Salvamento-SAR 005.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Rio de Janeiro/RJ - Brasil<br

Servidor(es):

51992041/RENATO SILVA DOS SANTOS (SGT/PM) / 6.0 diárias (Alimentação) / de 05/08/2012 a 10/08/2012

51992041/RENATO SILVA DOS SANTOS (SGT/PM) / 5.0 diárias (Pousada) / de 05/08/2012 a 10/08/2012<br

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 417765

PORTARIA Nº 1120/2012-SAGA/SEGUP

DE 30 DE JULHO DE 2012

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 83 da Lei Estadual nº 5.810/94

CONSIDERANDO: O Laudo Médico nº 21811, expedido pela Perícia Médica da SEAD de 30/07/2012.

RESOLVE: Prorrogar a Licença Saúde por 60 (sessenta) dias da servidora GILVANIA HELENA GUIMARÃES NUNES, Administradora, MF nº 3194019/1, no período de 30/07 à 27/09/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 417774

PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 32.209 DE 30.07.2012

PORTARIA Nº 1106/2012- SAGA

Onde se lê: MF 702277/1

Leia-se: MF 3156320/1

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 417807

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 30/07/2012

Valor: 95.000,00

Vigência: 30/07/2012 a 18/04/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Com fulcro no artigo 65, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93, e conforme estabelece a Cláusula Décima do Contrato de origem a CONTRATANTE resolve acrescentar em 01 (uma) unidade o objeto em questão, totalizando assim os 25% (vinte e cinco por cento) estabelecidos pela Lei Federal supracitada.

Contrato: 30-12

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06181134263510000 449052 0101000000 Estadual

Contratado: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA

Endereço: Avenida do Taboão 899, Bairro: Taboão, 2000

CEP. 09655-900 - São Bernardo do Campo/SP

Email: rsant242@ford.com

Telefone: 1141744142

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 418102

A pregoeira da Comissão Especial de Licitação do Fundo de Investimento de Segurança Pública-FISP informa aos interessados em participar do Certame Licitatório, na modalidade Carta Convite nº 007/2012-FISP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de perfuração de aproximadamente 100 (cem) metros de solo para instalação de 01 (um) poço tubular na unidade do 7º Grupamento de Bombeiros Militar no município de Itaituba/Pará, no qual a abertura estava marcada para o dia 08/08/2012, que o mesmo foi suspenso para retificação do edital, e, posteriormente será informada nova data de abertura da licitação.

Polícia Civil

PORTARIA Nº125/2012-DGPC/PAD/DIVERSOS

DE 23 DE JULHO DE 2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 417767

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários a administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO:os termos do Ofício nº 011/2012-CPPAD de 23/07/2-12 da lavra da DPC – IZABEL PEREIRA GOMES, Presidente da Comissão, onde solicita a redesignação da comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 060/2011-DGPC/PAD, de 15/12/2011, publicado no Diário Oficial nº 32.065 de 28/12/2011, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

RESOLVE: I–REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores IZABEL PEREIRA GOMES, HELVIA, HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO e ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ, Delegados de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, para dar continuidade nos trabalhos apuratórios, visando a conclusão Processo Administrativo Disciplinar nº 060/2011-DGPC/PAD, de 15/12/2011, publicado no Diário Oficial nº 32.065 de 28/12/2011, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 25/07/2012;

II–À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº023/2012-DGPC/PAD

DE 27 DE JULHO DE 2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 417780

CONSIDERANDO:o teor das declarações prestadas por SÔNIA DE NAZARETH BRANDÃO VILHENA junto à Divisão de Crimes Funcionais – DCRIF, em 12/06/2012, por meio do qual alega que sua residência teria sido invadida, em tese, pelos servidores ESINOEL FEIO FARIAS – Investigador de Polícia Civil e WALMICY LOPES PINHEIRO – Motorista Policial Civil, ocasião em que apreenderam uma motocicleta de marca Suzuki, placa NSN 1611 e exigido certa quantia em dinheiro para fazer sua devolução, bem como teriam desferido disparo de arma de fogo contra seu esposo REGINALDO RABELO COSTA, que veio a falecer em decorrência da agressão, fato ocorrido em 26/05/2012, no Distrito de Mosqueiro e que está sendo objeto de investigação através do Inquérito Policial nº 346/2012.000728-4, instaurado em 28/06/2012, na Divisão de Crimes Funcionais – DCRIF, e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO:a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído aos servidores em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE: I–INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei nº 022/94, figurando como acusados os servidores ESINOEL FEIO FARIAS – Investigador de Polícia Civil (Matrícula nº 5463181/1) e WALMICY LOPES PINHEIRO – Motorista Policial Civil (Matrícula 5484499/1), pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VII, XIII, XXV, XXXIV, XXXV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II–DESIGNAR os servidores IVONE FERNANDES SHERRING, MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA – Delegadas de Polícia Civil e CARLOS ALBERTO FREIRE PINHEIRO – Escrivão de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas contra os servidores em questão, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III–Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV–À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil.

PORTARIA Nº024/2012-DGPC/PAD

DE 27 DE JULHO DE 2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 417785

CONSIDERANDO:a conclusão da Apuração Administrativa Interna nº 531/2011-GAB/CORREGEPOL, de 25/10/2011, instaurada para apurar a conduta do servidor ANDREY CARDOSO MONTEIRO – Escrivão de Polícia Civil, o qual teria, em tese, veiculado indevidamente em um “blog” do qual é editor/moderador, notícias sobre serviço policial realizado pelo Núcleo de Investigação Policial – NIP, fato ocorrido em 21/10/2011, e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO:a conclusão do Inquérito Policial nº 346/2011.000257-1, instaurado na DCRIF, objetivando apurar os fatos acima descritos, em que o servidor ANDREY CARDOSO MONTEIRO – Escrivão de Polícia Civil foi indiciado nos termos do artigo 325, §2º, do CPB e do artigo 37 c/c 40, inciso II, da Lei nº 11.343/2006, que resultou no oferecimento de denúncia pelo Ministério Público de São Miguel do Guamá, em 12/06/2012, contra o citado servidor;

CONSIDERANDO:a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído ao servidor em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE: I–INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o servidor ANDREY CARDOSO MONTEIRO – Escrivão de Polícia Civil (Matrícula 54184785/1), pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XIV, XXXIV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II–DESIGNAR os servidores MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA, ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA – Delegadas de Polícia Civil e CARLOS ALBERTO FREIRE PINHEIRO – Escrivão de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III–Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV–À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 417796

PORTARIA: 755/12

Objetivo: REALIZAR REFORÇO POLICIAL.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

OUREM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5413680/ISRAEL ARAUJO DE SOUZA (MPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 20/07/2012 a 22/07/2012

5129168/NATANAEEL SOARES OLIVEIRA (ATPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 20/07/2012 a 22/07/2012

5130247/NORMA SUELI FONTES (EPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 20/07/2012 a 22/07/2012

5619262/ROMULO DE SOUSA VALENTE (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 20/07/2012 a 22/07/2012<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 417800

PORTARIA: 756/12

Objetivo: REALIZAR REFORÇO POLICIAL

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BARCARENA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5865905/EZEQUIEL DE JESUS PEREIRA DO REGO (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 20/07/2012 a 22/07/2012

54183984/FERNANDO JORGE LOBATO DE BARROS E AROUCK (EPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 20/07/2012 a 22/07/2012

5856892/JACIVALDO RAMOS GOMES MONTEIRO (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 20/07/2012 a 22/07/2012<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 417810

PORTARIA: 757/12

Objetivo: REALIZAR REFORÇO POLICIAL.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

IGARAPÉ-MIRI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5129567/DÁRIO BOTELHO DAS MERCES (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 20/07/2012 a 22/07/2012

54185472/HUMBERTO MAURO LIMA DE ALMEIDA (EPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 20/07/2012 a 22/07/2012

60488/JOAO QUIRINO LIMA DA SILVA (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 20/07/2012 a 22/07/2012

54191888/OSVALDO HILTON BOTELHO DE BARROS (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 20/07/2012 a 22/07/2012

54188918/RUTINALDO PONTES DE SOUSA (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 20/07/2012 a 22/07/2012<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 418217

PORTARIA: 775/12

Objetivo: REALIZAR MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO LÓGICA

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

55590318/BENJAMIN MAGNO DE ALMEIDA E SILVA (ASS. INF.) / 2.5 diárias (Completa) / de 27/07/2012 a 30/07/2012<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

